

Boletim de Serviço

Nº 452, 28 de novembro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

RICARDO OLIVEIRA MATOSO

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CONTRATOS INTERNOS DE GESTÃO	4
Portaria-SEI nº 383, de 28 de novembro de 2022	4
RESULTADO DEFINITIVO DE PROCESSO SELETIVO	4
Portaria-SEI nº 384, de 28 de novembro de 2022	4

SUPERINTENDÊNCIA

CONTRATOS INTERNOS DE GESTÃO

Portaria-SEI nº 383, de 28 de novembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017; considerando que Contratos Internos de Gestão são instrumentos de pactuação de metas assistenciais presentes no Contrato SUS no âmbito de Unidades de Produção, instrumentalizando a instituição na definição de diretrizes claras com foco em resultados, resolve:

Art. 1º Tornar público o [Contrato Interno de Gestão](#) firmado entre a Gerência de Atenção à Saúde e a Unidade de Produção (UP) da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, no âmbito da Maternidade Escola Januário Cicco UFRN/EBSERH, como parte do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar na MEJC;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

RESULTADO DEFINITIVO DE PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 384, de 28 de novembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019 resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Pontuação na primeira fase
1º	***.732.154-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	15
2º	***.909.774-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	12
3º	***.711.164-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	7

Art. 2º Tornar público o resultado definitivo da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Pontuação na primeira fase
1º	***.642.914-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	18,3
2º	***.192.054-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	17,3
3º	***.551.764-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	15
4º	***.909.774-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	14
5º	***.608.904-**	Não classificado	Recurso deferido

Art. 3º Tornar público o resultado definitivo da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Centro Obstétrico, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Pontuação na primeira fase
------------------------	-----------	----------	----------------------------

1º	***.882.464-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	8
2º	***.711.164-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	7
-	***.735.324-**	Não classificado	Recurso indeferido em consonância com o artigo 5.6 do edital.
-	***.841.144-**	Não classificado	Recurso indeferido em consonância com o artigo 5.6 do edital.

Art. 4º Tornar público o resultado definitivo da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Ginecologia, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Pontuação na primeira fase
1º	***.686.804 -**	Classificado/Selecionado para segunda fase	11,5
2º	***.608.904-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	8 (Recurso deferido)
3º	***.711.164-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	3

Art. 5º Tornar público o resultado definitivo da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Obstetrícia, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Pontuação na primeira fase
1º	***.777.794-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	10
2º	***.711.164-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	7

Art. 6º Tornar público o resultado definitivo da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Unidade de Farmácia Clínica, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Pontuação na primeira fase
1º	***.571.714-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	15,5
2º	***.107.034-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	12 (Recurso deferido)

Art. 7º Tornar público o resultado definitivo da 1º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Pontuação na primeira fase
1º	***.167.354-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	11

Art. 8º Tornar público o resultado definitivo da 1º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Pontuação na primeira fase
1º	***.711.164-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	3
-	***.889.584-**	Não classificado	Recurso indeferido em consonância com o artigo 5.6 do edital.
-	***.513.384-**	Não classificado	Recurso indeferido em consonância com o artigo 5.6 do edital.

Art. 9º Tornar público o resultado definitivo da 1º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Pontuação na primeira fase
1º	***.711.164-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	3
-	***.922.524-**	Não classificado	Recurso indeferido em consonância com o artigo 5.6 do edital.

Art. 10º Tornar público o resultado definitivo da 1º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Pontuação na primeira fase
1º	***.382.994-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	16
2º	***.620.604-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	12
3º	***.910.134-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	5

Art. 11º Tornar público o resultado definitivo da 1º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Ambulatório, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Pontuação na primeira fase
1º	***.620.604-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	14
2º	***.551.764-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	13
3º	***.192.054-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	9 (Recurso deferido)

4º	***.608.904-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	8 (Recurso deferido)
----	----------------	--	----------------------

Art. 12º Tornar público o resultado definitivo da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Pontuação na primeira fase
1º	***.910.134-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	9
2º	***.765.644-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	7
3º	***.711.164-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	3

Art. 13º Tornar público o resultado definitivo da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de análises Clínicas e Anatomia Patológica, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Pontuação na primeira fase
1º	***.365.584-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	12

Art. 14º As entrevistas serão agendadas por e-mail entre 29.11.2022 e 02.12.2022 e serão realizadas presencialmente nas instalações da MEJC.

Art. 15º Esta Portaria -SEI entra em vigor em 28 de novembro de 2022.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente